

P A R E C E R Nº 09/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS**

I – MATÉRIA – PLO 10/2023 – “ESTABELECE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº120/22, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Executivo Municipal.

II - RELATÓRIO - O projeto em pauta tem por objetivo estabelecer o novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº120/2022. Estudada a matéria quanto ao aspectos legal, financeiro e orçamentário não encontramos óbices.

III - DECISÃO: FAVORÁVEL ao Projeto.

Miracatu, 16 de fevereiro de 2023.

EDER CLAYTON DE SOUZA
PRESIDENTE da CCJ e membro da COF

MOYSES SIKORSKI NETO
Presidente da COF e membro da CCJ

CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA
Vice Presidente da CCJ

JOSE DOMINGOS PEREIRA
Secretário da CCJ